



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Esta Equipe de Apoio às Licitações em observância ao demandado pela CPL, evento SEI **1742245**, manifesta-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, em firmar pacto com este TRE/PI decorrente do certame regrado pelo Edital do PE 64/2022, SEI **1733299**, no tocante à análise desta Equipe de Apoio às Licitações, pelos seguintes motivos:

1. quando do preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, SEI's **1742260** e **1742237**, a proponente **observou** os critérios editalícios, ou seja, a citada planilha foi preenchida corretamente e comprova a exequibilidade da contratação pretendida;
2. por ter **comprovado a sua qualificação econômico-financeira** nos termos do subitem 9.7.3 do Edital de Licitação, conforme SEI **1742242**;
3. por ter **comprovado a sua qualificação técnico-operacional** nos termos do subitem 9.7.4 do Edital de Licitação, conforme tabulação de alguns Atestados/Declarações de Capacidade Técnica inserto(s) no(s) evento(s) SEI **1742242a** seguir:

Contratante	Nº Contrato	Nº Postos	Periodo	Tempo de execução	Observação
Polícia Civil/CE	04/2015	237	27.02.2015 a 30.05.2018	3a,3m,3d	
SEFAZ/CE	119/2013	146	01.12.2013 a 01.08.2017	3a,9m,0d	
Secretaria do Meio Ambiente/CE	01/2013	54	07.01.2016 a 31.07.2017	1a,6m,24d	
Secretaria dos Recursos Hídricos	14/2014	21	02.07.2014 a 31.07.2017	3a,0m,29d	

Dito isso, reafirmamos que a sobredita proponente, **comprovou**, a nosso ver, ser capaz de executar os serviços objeto desta contratação, conforme parâmetros delineados no Edital do PE 64/2022, cujo objeto diz respeito à contratação de tecnologia da informação e comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, mediante alocação de mão de obra residente para este Regional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 23/12/2022, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742295** e o código CRC **CC6FD62A**.